

---

## MANUAL DO JULGADOR - 2026

### 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O **Concurso de Quadrilhas Juninas de Uberlândia** vai além da execução coreográfica da tradicional dança junina. Trata-se de um espetáculo cultural completo, no qual dança, música, dramaturgia, figurino e cenografia se articulam de forma integrada, valorizando a cultura popular e a identidade mineira e brasileira.

Desde **2013**, o Festival de Quadrilhas Juninas de Uberlândia **integra oficialmente o Calendário de Eventos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, conforme a Lei Municipal nº 11.416**, consolidando-se como um dos mais relevantes eventos culturais do município.

O Festival é organizado e promovido pela OSC Ação Moradia, reafirmando seu compromisso com a preservação das tradições populares, a valorização dos grupos culturais e o fortalecimento do convívio comunitário por meio de uma celebração vibrante, inclusiva e memorável.

---

### 2. DO OBJETIVO DO MANUAL DO JULGADOR

Este Manual tem como finalidade uniformizar os critérios de avaliação, orientar a atuação do Corpo de Jurados e assegurar transparência, isonomia e imparcialidade no julgamento das Quadrilhas Juninas.

---

### 3. DOS QUESITOS DE JULGAMENTO

As Quadrilhas Juninas serão avaliadas nos seguintes cinco (05) quesitos técnicos:

1. Conjunto/Cenografia
2. Coreografia
3. Casal de Noivos
4. Figurino / Caracterização
5. Marcador(a)
6. Tema

---

### 4. DO CORPO DE JULGADORES

O Corpo de Jurados será composto por mínimo de cinco (05) membros, observando-se as seguintes disposições:

- Um dos jurados será escolhido entre seus pares para exercer a função de Presidente do Júri;

### Compete ao Presidente do Júri:

- Coordenar os trabalhos da banca julgadora;
- Acompanhar o cumprimento do tempo regulamentar;
- Deliberar sobre situações imprevistas e eventuais descumprimentos do regulamento;
- **Registrar penalidades** e deduções de pontos, que serão cumulativas e subtraídas da pontuação final da quadrilha infratora.

### Orientações obrigatórias aos jurados:

- Comparecer ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- Manter aparelhos celulares em modo silencioso;
- É vedado fumar durante o período de julgamento;
- Manter postura ética, técnica e imparcial durante todo o processo.

---

## 5. DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

- Cada Grupo de Quadrilha Junina terá tempo **mínimo de 25 (vinte e cinco)** minutos e tempo **máximo de 30 (trinta) minutos** cravados, já incluída a encenação do casamento;
- O Marcador(a) terá até 02 (dois) minutos cravados para saudação e/ou apresentação inicial.

### Início da contagem do tempo

O cronômetro será acionado quando ocorrer o primeiro dos seguintes eventos:

#### (opção da quadrilha)

- a) Término dos 02 (dois) minutos destinados à saudação do marcador;
- b) Entrada do primeiro dançarino na área delimitada para apresentação.

**Encerramento da Apresentação** – A apresentação será considerada encerrada **quando cessar qualquer ação coreográfica na área delimitada**, independentemente da permanência momentânea dos integrantes para organização de saída.

---

## 6. DOS DANÇARINOS

- Os dançarinos são responsáveis pela execução coreográfica da quadrilha;
- Devem estar organizados em pares de damas e cavalheiros;
- Quantitativo permitido:
  - ✓ Mínimo: 12 (doze) pares
- Máximo: 24 (vinte e quatro) pares. O casal de noivos está incluído neste quantitativo.

## **7. DO LOCAL DO CONCURSO**

A etapa competitiva do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Uberlândia será realizada na Praça Sérgio Pacheco, espaço oficialmente destinado ao evento.

---

## **8. DA PREMIAÇÃO**

Serão premiados os seis (06) grupos que obtiverem as maiores pontuações gerais:

- Campeã
- Vice-Campeã

### **Terceiro ao quinto lugar**

A premiação consistirá em troféus e premiação em dinheiro, conforme regulamento específico do evento.

---

## **9. DO RELEASE E HISTÓRICO**

Cada grupo deverá apresentar aos jurados:

- Um breve histórico da quadrilha;
- Um release da proposta temática apresentada.

## **10. DO TROFÉU ANARRIÊ – DESTAQUES DO FESTIVAL**

O Troféu Anarriê será concedido aos destaques do Festival, com base na pontuação do **Júri Técnico**, nas seguintes categorias:

- Melhor Casal de Noivos
- Melhor Marcador(a)
- Melhor Figurino
- Melhor casal de Padre e Viúva

### **Júri Popular**

O Júri Popular não integra o corpo técnico e avaliará exclusivamente:

- Melhor Torcida
- 

## **11. DA COMISSÃO JULGADORA E DAS NOTAS**

- As notas variarão de 09,0 (nove) a 10,0 (dez), com fracionamento de uma casa decimal;
- A pontuação final será a soma direta das notas, sem arredondamentos;
- O jurado é obrigado a julgar e fundamentar sua nota, exceto quando atribuir nota máxima (10,0).

---

## 12. DO MAPA DE NOTAS

Cada jurado avaliará dois quesitos, conforme distribuição:

1. Conjunto
2. Cenografia
3. Marcador
4. Casal de Noivos,
5. Figurino e Caracterização
6. Tema

– A apuração das notas será realizada por equipe técnica designada pela Ação Moradia, mediante lançamento em planilha eletrônica oficial, assegurando a conferência individualizada de cada mapa de notas.

– O processo de consolidação dos resultados contará com dupla conferência dos dados lançados, a fim de garantir exatidão, transparência e lisura na apuração.

– Após a finalização da apuração, será lavrada Ata de Apuração, a qual deverá ser assinada pela equipe responsável e, quando possível, por representantes da Comissão Organizadora, validando oficialmente o resultado do Concurso.

---

## 13. DAS JUSTIFICATIVAS

- As justificativas devem ser claras, objetivas, técnicas e legíveis;
- Recomenda-se o uso de letra de forma;
- É vedado o uso de expressões subjetivas ou juízos pessoais;
- Toda penalização deverá indicar claramente o critério violado.

## 14. DAS PENALIDADES

As penalidades previstas no **REGULAMENTO**, são cumulativas e serão deduzidas da pontuação final, conforme detalhamento já estabelecido no regulamento, mantendo-se integralmente os critérios de:

- Tempo;
- Quantitativo de integrantes;
- Uso indevido de materiais;
- Atos de indisciplina;
- Descumprimento das normas operacionais e de segurança.

## 15. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no próprio local do concurso, imediatamente após o encerramento das apresentações, sob coordenação da Comissão designada.

## 16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais Quadrilhas Juninas, o desempate será definido sucessivamente, pela maior pontuação obtida nos seguintes critérios, nesta ordem:

1. Conjunto;
2. Coreografia;
3. Casal de Noivos;
4. Figurino;
5. Marcador(a).
6. Tema

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, será considerada mais bem classificada a quadrilha que apresentar **maior número de pares** (damas e cavalheiros), conforme registro formal em ata e/ou ficha de controle do evento.

Mantendo-se o empate, será considerada mais bem classificada a quadrilha que **obtiver maior tempo efetivo de apresentação** em arena, sem ultrapassar o tempo máximo regulamentar, conforme registro oficial da comissão de cronometragem.

**Persistindo ainda o empate** após a aplicação de todos os critérios previstos, a **premiação** correspondente à colocação **será dividida** igualmente entre as quadrilhas empatadas, mantendo-se a classificação ex aequo.

## **QUESITO DE JULGAMENTO – CONJUNTO E CENOGRAFIA**

O quesito Conjunto e Cenografia tem por finalidade avaliar a concepção global da apresentação da quadrilha, considerando a unidade estética, coerência temática, organização cênica e integração entre os elementos artísticos e técnicos do espetáculo.

Serão observados os seguintes aspectos:

I – Unidade e coerência do conjunto: integração harmônica entre cenografia, figurino, coreografia, marcação, musicalidade e movimentação do grupo, resultando em apresentação organizada, equilibrada e visualmente compreensível;

II – Desenvolvimento e clareza do tema: identificação objetiva do tema proposto, sua construção narrativa e sua sustentação ao longo da apresentação, sendo o tema avaliado exclusivamente neste quesito;

III – Qualidade e funcionalidade da cenografia: adequação ao enredo, proporção, acabamento, segurança, mobilidade, resistência e contribuição para a leitura visual da proposta;

IV – Impacto visual e ocupação do espaço cênico: análise da composição visual inicial, da continuidade estética durante a apresentação e da conclusão cenográfica no encerramento do espetáculo;

V – Organização espacial do conjunto: utilização equilibrada da arena, disposição dos elementos cênicos e clareza na leitura coletiva da apresentação.

O quesito valoriza a capacidade da quadrilha de transformar o espaço cênico em espetáculo visual coeso, articulado e narrativamente consistente, assegurando fluidez, organização e impacto artístico.

---

## **QUESITO DE JULGAMENTO – COREOGRAFIA**

O quesito Coreografia tem por finalidade avaliar a concepção, estruturação e execução técnica dos movimentos da quadrilha, considerando criação coreográfica, organização espacial, precisão técnica e dinâmica rítmica.

Serão observados os seguintes aspectos:

I – Criação e originalidade coreográfica: diversidade de passos, formações, desenhos coreográficos e soluções criativas, respeitando os elementos tradicionais da quadrilha junina;

II – Organização espacial e formações: clareza nos desenhos de palco, alinhamentos, diagonais, círculos, trocas e distribuição equilibrada dos integrantes;

III – Sincronismo e precisão técnica: uniformidade dos movimentos, coordenação coletiva, domínio corporal e execução segura;

IV – Transições e fluidez: continuidade entre formações, ausência de quebras abruptas, coesão entre deslocamentos e ritmo constante da apresentação;

V – Dinâmica rítmica e energia coletiva: manutenção do ritmo, intensidade e envolvimento do grupo do início ao fim da dança;

VI – Finalização coreográfica: clareza, impacto visual e conclusão estruturada da proposta apresentada.

O quesito valoriza a qualidade técnica da execução, a harmonia coletiva, a fluidez estrutural e a capacidade da quadrilha de apresentar uma dança consistente, organizada e expressiva.

---

### **QUESITO DE JULGAMENTO - CASAL DE NOIVOS**

O quesito **Casal de Noivos** tem por finalidade avaliar a performance artística dos personagens centrais do casamento junino, considerando sua relevância dramática, protagonismo cênico e contribuição para o desenvolvimento narrativo da apresentação.

Serão observados os seguintes aspectos:

I – **Interpretação cênica e construção dos personagens**: análise da consistência dramática, verossimilhança, coerência com o roteiro e domínio interpretativo;

II – **Entrosamento e sintonia do casal**: avaliação da conexão artística, harmonia nos movimentos, conduções, giros, marcações e interação em cena;

III – **Expressividade corporal e facial**: verificação da capacidade de comunicar emoções, intenções e narrativa por meio da linguagem corporal, postura, gestual e expressão;

IV – **Presença e domínio de cena**: análise da projeção cênica, segurança, protagonismo e ocupação adequada do espaço;

V – **Impacto da performance no conjunto do espetáculo**: avaliação da relevância da atuação do casal para a compreensão da cena do casamento e para o fortalecimento da narrativa da quadrilha.

O quesito valoriza a qualidade interpretativa, a expressividade, o protagonismo e a coerência dramática, respeitando os elementos tradicionais do casamento junino e a proposta temática apresentada.

### **QUESITO DE JULGAMENTO -FIGURINO e CARACTERIZAÇÃO**

O quesito **Figurino e Caracterização** tem por finalidade avaliar a concepção estética, a coerência visual e a qualidade técnica dos figurinos e da caracterização dos integrantes da

quadrilha, considerando sua adequação à proposta temática e impacto no conjunto da apresentação.

seu

Serão observados os seguintes aspectos:

I – **Adequação à proposta temática:** coerência entre figurino, enredo e identidade estética do espetáculo;

II – **Criatividade e concepção estética:** originalidade, elaboração artística e qualidade visual do projeto de figurino;

III – **Harmonia cromática e unidade visual:** equilíbrio de cores, padronização e organização estética do conjunto;

IV – **Acabamento e qualidade técnica:** escolha de materiais, costura, estrutura, resistência e apresentação geral das peças;

V – **Funcionalidade para dança e cena:** mobilidade, conforto, segurança e adaptação aos movimentos coreográficos;

VI – **Caracterização dos personagens:** análise integrada de maquiagem, acessórios, adereços, penteados e demais elementos visuais, incluindo expressamente os personagens Padre e Viúva, observando clareza estética, coerência e impacto visual.

O quesito reconhece o figurino e a caracterização como elementos estruturantes da identidade visual da quadrilha, fundamentais para a organização cênica, leitura estética e fortalecimento do espetáculo.

---

## **QUESITO DE JULGAMENTO – MARCADOR(A)**

O quesito Marcador(a) tem por finalidade avaliar a condução técnica e artística da quadrilha, considerando sua responsabilidade na organização da apresentação, na fluidez coreográfica e na preservação da identidade cultural junina.

Serão observados os seguintes aspectos:

I – **Condução técnica e organização:** coordenação de entradas, formações, evoluções e transições, com controle adequado do tempo e sincronismo com música e coreografia;

II – **Clareza e projeção vocal:** dicção, firmeza e audibilidade dos comandos;

III – **Entrosamento com o grupo:** alinhamento da marcação com a dinâmica coreográfica e narrativa;

IV – **Presença cênica e liderança equilibrada:** domínio de arena, postura e protagonismo sem sobrepor-se ao conjunto;

V – Coerência temática e valorização da tradição: adequação dos comandos ao enredo e uso apropriado da linguagem tradicional junina.

O quesito reconhece o(a) marcador(a) como elemento estruturante da apresentação, sendo sua atuação determinante para a coesão técnica, fluidez narrativa e impacto do espetáculo.

---

## **QUESITO DE JULGAMENTO – TEMA (fio condutor)**

### **QUESITO – TEMA**

**Art. XX – O quesito TEMA avaliará a concepção, desenvolvimento e coerência da proposta temática apresentada pela Quadrilha Junina, observando-se sua fundamentação, originalidade, narrativa e articulação com os elementos cênicos do espetáculo.**

#### **Subquesitos de Avaliação do TEMA:**

##### **I – Clareza da Proposta Temática**

Avaliação da objetividade e compreensão do tema escolhido, bem como sua identificação pelo público e pela Comissão Julgadora.

##### **II – Coerência Narrativa**

Verificação da lógica interna do enredo, encadeamento das cenas, construção dramática e desenvolvimento da história ao longo da apresentação.

##### **III – Originalidade e Criatividade**

Análise da inovação na abordagem temática, evitando-se repetições previsíveis ou reproduções sem releitura artística.

##### **IV – Pesquisa e Fundamentação Cultural**

Observância da consistência histórica, cultural ou simbólica do tema, quando aplicável, demonstrando estudo e apropriação responsável do conteúdo.

##### **V – Integração do Tema com Figurino, Cenografia e Coreografia**

Avaliação da harmonia entre o tema proposto e os demais elementos do espetáculo, garantindo unidade estética e conceitual.

##### **VI – Fidelidade ao Contexto Junino**

Análise da manutenção dos elementos característicos da cultura junina, ainda que o tema explore releituras ou propostas contemporâneas.

Cada subquesto **nota mínima de 9,0 (nove) e máxima de 10,0 (dez)**. É permitida a utilização de uma casa decimal. A caracterização dos personagens bem como **Padre e Viúva** serão avaliados **exclusivamente no quesito Caracterização**, não constituindo **questo** autônomo.

**FICHA DE AVALIAÇÃO – JÚRI - TEMA**

	Clareza da Proposta Temática - Avalia a identificação objetiva do tema escolhido, verificando se a proposta é facilmente compreendida pelo público e pela Comissão Julgadora, desde a abertura até a conclusão da apresentação.	
	Coerência Narrativa - Examina a organização lógica do enredo, o encadeamento das cenas, a fluidez dramática e a consistência da história apresentada, observando se há começo, desenvolvimento e desfecho definidos.	
	Originalidade e Criatividade- Analisa o grau de inovação na abordagem do tema, a capacidade de releitura artística e a criação de soluções estéticas diferenciadas, evitando reproduções previsíveis ou repetitivas.	
	Fundamentação Cultural / Pesquisa - Verifica a consistência histórica, simbólica ou cultural da proposta temática, considerando o embasamento apresentado, a fidelidade às referências utilizadas e o respeito às manifestações culturais abordadas	
	Integração do Tema com o Figurino - Avalia a coerência entre o tema proposto e a caracterização dos integrantes, observando se os trajes reforçam a narrativa e contribuem para a identidade visual do espetáculo.	
	Integração do Tema com a Coreografia - Analisa se a movimentação cênica, formações e transições coreográficas dialogam com o enredo apresentado, fortalecendo a construção temática	
	Fidelidade ao Contexto Junino - Observa se, mesmo diante de releituras ou propostas contemporâneas, a apresentação preserva os elementos característicos da cultura junina, mantendo sua identidade, tradição e simbologia.	

**FICHA DE AVALIAÇÃO – JÚRI – FIGURINO/CARACTERIZAÇÃO**

Nº	Subquestitos	Nota
1	<b>Adequação do figurino à proposta apresentada:</b> Avalia se os figurinos estão alinhados ao tema e à narrativa da quadrilha, considerando coerência conceitual, identidade estética e compatibilidade com a proposta artística apresentada, de modo a reforçar a caracterização e a ambientação do espetáculo	
2	<b>Criatividade e concepção estética dos figurinos:</b> Analisa a inventividade e o refinamento artístico na criação dos figurinos — não estando vinculada ao valor financeiro investido —, observando a originalidade da proposta, a harmonia na composição visual e a capacidade de traduzir o tema em uma expressão estética marcante, coerente e alinhada à identidade da quadrilha.	
4	<b>Integridade do figurino e dos acessórios durante toda a apresentação:</b> Verifica se os figurinos e adereços mantêm sua estrutura, fixação e acabamento do início ao encerramento da apresentação, sem danos, quedas ou desajustes que prejudiquem a estética, a segurança ou a harmonia visual do grupo	
5	<b>Funcionalidade do figurino para a dança e cena:</b> Avalia se os figurinos permitem mobilidade, conforto e segurança aos integrantes, favorecendo a execução dos movimentos coreográficos e a dinâmica cênica, sem comprometer a performance, a expressividade ou a fluidez da apresentação.	
6	<b>Caracterização dos personagens (incluindo Padre e Viúva):</b> Avalia a construção estética e interpretativa dos personagens, considerando figurino, maquiagem, adereços e postura cênica, de modo a assegurar identificação clara, coerência com o tema e fidelidade às funções dramáticas, especialmente nos papéis tradicionais como Padre e Viúva.	
7	<b>Coerência estética e impacto visual do conjunto (incluindo figurino do casal de noivos):</b> Verifica se há unidade conceitual e harmonia entre todos os elementos visuais da apresentação — figurinos do corpo de baile e do casal de noivos, cores, adereços e cenografia — analisando se o resultado final constrói uma imagem coletiva coesa, equilibrada e visualmente marcante para o público e a comissão julgadora.	

**FICHA DE AVALIAÇÃO – JÚRI - CONJUNTO / CENOGRAFIA**

Nº	Subquestitos	Nota
2	<b>Coerência da cenografia com o tema apresentado:</b> Avalia se os elementos cenográficos estão conceitualmente alinhados ao tema da quadrilha, reforçando a narrativa, mantendo unidade estética com figurinos e coreografia e contribuindo para a identidade visual do espetáculo ao longo de toda a apresentação.	
3	<b>Integração entre os elementos técnicos e artísticos:</b> Avalia se figurino, cenografia, sonoplastia e demais recursos técnicos estão articulados à coreografia e ao tema, garantindo coerência entre execução técnica e narrativa artística, de modo que os elementos potencializem a expressividade do grupo e assegurem unidade entre concepção estética e realização prática.	
4	<b>Harmonia Visual e Organização do Conjunto:</b> Avalia o equilíbrio estético entre cores dos figurinos, elementos cenográficos, maquiagem e caracterização (harmonia visual), bem como a uniformidade, alinhamento e padronização dos figurinos e acessórios, a distribuição equilibrada dos personagens em cena e a integração entre casal de noivos, marcador e corpo de baile (organização do conjunto), assegurando unidade e identidade visual ao grupo.	
5	<b>Proporção, acabamento e uso adequado dos elementos cenográficos:</b> Avalia se os elementos cenográficos possuem dimensões compatíveis com o espaço e o número de integrantes, apresentam qualidade técnica e bom acabamento, e são utilizados de forma adequada e funcional, contribuindo estética e estruturalmente para a apresentação.	
6	<b>Sincronia entre animação, música e desenvolvimento do tema:</b> Avalia o alinhamento entre a energia e a expressividade do grupo, a condução musical e a progressão temática da apresentação, considerando se a animação acompanha o ritmo e as variações da trilha sonora, reforçando a narrativa e mantendo coerência entre intensidade, musicalidade e enredo ao longo do espetáculo.	
7	<b>Impacto visual do conjunto (abertura e encerramento):</b> Avalia o efeito visual produzido pelo grupo nos momentos de início e término da apresentação, considerando a formação em cena, a composição estética, a presença cênica e a capacidade de encantar e marcar o público e a comissão julgadora com imagens fortes e bem estruturadas.	

**FICHA DE AVALIAÇÃO – JÚRI – COREOGRAFIA**

Nº	Subquestitos	Nota
1	<b>Criação coreográfica e originalidade:</b> Avalia a estrutura e a concepção artística da coreografia, considerando a organização das sequências, a construção de desenhos e formações, a fluidez das transições e o grau de inovação apresentado. Observa-se a capacidade do grupo de propor movimentos autorais, diferenciados e coerentes com o tema, evidenciando identidade criativa e domínio técnico na execução.	
2	<b>Sincronismo e precisão dos movimentos:</b> Verifica o grau de coordenação entre os integrantes na execução dos passos e formações, analisando a uniformidade dos movimentos, o respeito ao tempo musical, a exatidão nos deslocamentos e a consistência rítmica, evidenciando coesão técnica e domínio coletivo da coreografia.	
3	<b>Ocupação e deslocamento no espaço cênico:</b> Avalia o domínio do espaço de apresentação, considerando a organização das formações, a circulação dos integrantes, a alternância de planos e níveis e a harmonia nos deslocamentos, garantindo dinamismo, equilíbrio visual e aproveitamento pleno da arena ao longo de toda a coreografia.	
4	<b>Variedade coreográfica e dinâmica rítmica:</b> Avalia a diversidade de movimentos, formações e sequências apresentadas, bem como a capacidade do grupo de explorar diferentes intensidades, cadências e variações rítmicas ao longo da coreografia, demonstrando riqueza de repertório, dinamismo e domínio musical na construção do espetáculo.	
5	<b>Fluidez das transições coreográficas:</b> Verifica a capacidade do grupo de realizar mudanças de formações, deslocamentos e sequências com suavidade e precisão, mantendo continuidade rítmica, organização espacial e coesão coletiva, sem quebras perceptíveis ou descompassos que comprometam a dinâmica do espetáculo.	
6	<b>Energia e intensidade coletiva:</b> Avalia o nível de vibração, entusiasmo e entrega demonstrados pelo grupo durante toda a apresentação, considerando a uniformidade da energia entre os integrantes, a presença cênica e a capacidade de sustentar intensidade expressiva do início ao encerramento do espetáculo.	
7	<b>Finalização coreográfica:</b> Verifica a qualidade estrutural e estética do desfecho da coreografia, analisando a clareza da formação final, a precisão na execução dos últimos movimentos, a coerência com a narrativa desenvolvida e a capacidade de concluir a apresentação com impacto, segurança e unidade coletiva.	

**FICHA DE AVALIAÇÃO – JÚRI - CASAL DE NOIVOS**

Nº	Subquestitos	Nota
1	<b>Interpretação cênica do casal:</b> Avalia a construção dramática dos personagens, a qualidade performática e a coerência interpretativa com o enredo, demonstrando domínio artístico e protagonismo narrativo.	
2	<b>Entrosamento e sintonia entre os noivos:</b> Verifica o nível de conexão e cumplicidade entre o casal, analisando a coordenação nos movimentos, a harmonia nas conduções e giros, a comunicação corporal e a coerência interpretativa, evidenciando equilíbrio técnico e integração artística durante toda a apresentação.	
3	<b>Expressividade corporal e facial:</b> Avalia a capacidade do(s) integrante(s) de comunicar emoções, intenções e narrativa por meio da linguagem corporal e das expressões faciais, considerando postura, gestual, intensidade interpretativa e coerência com o personagem e com o tema apresentado.	
4	<b>Adequação estética e figurino do casal:</b> Avalia se o figurino e a caracterização dos noivos estão alinhados à temática, reforçam a identidade dos personagens e contribuem para o impacto visual da apresentação.	
5	<b>Desenvolvimento da narrativa do casal:</b> Avalia a construção e a evolução da história protagonizada pelo casal ao longo da apresentação, considerando coerência com o tema, progressão dramática, interação com os demais personagens e capacidade de conduzir o enredo de forma clara, envolvente e consistente do início ao desfecho.	
6	<b>Presença cênica do casal de noivos:</b> Avalia a capacidade do casal protagonista de conduzir a apresentação com segurança, carisma e protagonismo, demonstrando domínio de cena, expressividade e destaque natural na arena, mantendo a atenção do público e da comissão julgadora ao longo de toda a narrativa.	
7	<b>Impacto da atuação do casal de noivos no conjunto da quadrilha:</b> Avalia a influência e a relevância da performance do casal na construção do espetáculo como um todo, considerando se sua atuação fortalece a narrativa, eleva o nível artístico do grupo, contribui para a coesão coletiva e potencializa o impacto emocional e visual da apresentação	

**FICHA DE AVALIAÇÃO – JÚRI - MARCADOR(A)**

Nº	Subquestitos	Nota
1	<b>Clareza e precisão das marcações do(a) marcador(a):</b> Avalia a objetividade, segurança e exatidão na condução das marcações, considerando dicção clara, firmeza na orientação, adequação ao ritmo musical e coerência com a coreografia, assegurando organização, sincronismo e fluidez na execução do grupo.	
2	<b>Adequação do figurino do(a) marcador(a):</b> Verifica se o figurino está alinhado ao papel exercido, considerando identidade visual, destaque proporcional em relação ao conjunto, coerência com a temática e funcionalidade para a condução da quadrilha.	
3	<b>Domínio do ritmo, tempo e andamento:</b> Avalia a capacidade de manter regularidade rítmica, controle do tempo musical e condução compatível com o compasso da trilha sonora, garantindo sintonia entre marcação e execução coletiva.	
4	<b>Animação – Energia e entusiasmo do(a) marcador(a) durante a apresentação:</b> Avalia a intensidade, motivação e vibração transmitidas pelo(a) marcador(a), considerando sua disposição cênica, firmeza na condução, projeção de voz e capacidade de manter o grupo motivado, engajado e energeticamente constante ao longo de toda a apresentação.	
5	<b>Comunicação com a quadrilha, com o público e com o júri:</b> Avalia a capacidade do(a) marcador(a) de estabelecer comunicação clara, segura e eficaz com os integrantes do grupo, mantendo orientação precisa durante a execução da coreografia, bem como de interagir de forma carismática e respeitosa com o público e a comissão julgadora, transmitindo confiança, energia e intencionalidade ao longo de toda a apresentação.	
6	<b>Presença, expressão e postura cênica:</b> Verifica domínio de arena, autoridade artística, postura corporal adequada, coerência gestual e manutenção de intensidade e concentração ao longo de toda a apresentação.	
7	<b>Condução da animação pelo(a) marcador(a):</b> Avalia a capacidade do(a) marcador(a) de impulsionar e sustentar a energia da apresentação, conduzindo o grupo com entusiasmo, ritmo e intencionalidade, estimulando a vibração coletiva e mantendo o público envolvido ao longo de toda a coreografia.	